



**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FDUSP**  
**Disciplina O Partido Político na Contemporaneidade**  
**Professora Monica Herman S. Caggiano**

# O partido político e os resultados eleitorais: campanha e propaganda eleitoral finanças das campanhas eleitorais

Luis Gustavo Faria Guimarães  
Paulo Fernando Mohn e Souza

23 de novembro de 2020

# Roteiro do Seminário

## *Parte 1 (Paulo Fernando Mohn e Souza)*

- Campanhas e propaganda eleitoral
- Legislação sobre propaganda eleitoral
- Análise dos resultados eleitorais

## *Parte 2 (Luis Gustavo Faria Guimarães)*

- Responsabilidade sobre as campanhas
- Finanças das campanhas eleitorais
- Análise dos resultados eleitorais



# Campanha e propaganda eleitoral

- Campanha eleitoral → **disputa** (com duração determinada) de espaço eleitoral entre partidos e candidatos para chegar ao poder
- Criação de um **movimento multiplicador de votos** → **Comunicação** voltada ao convencimento (técnicas e mecanismos de marketing político)
- Sucesso na eleição → **estratégia** de comunicação de massa
  - Meios de comunicação
  - Tempo disponível
  - Qualidade da mensagem

# As campanhas e a legislação eleitoral

- Legislação eleitoral sobre a propaganda eleitoral
  - evitar o abuso do poder econômico
  - equilibrar a disputa eleitoral
  - sem impedir a livre manifestação do pensamento.

*“O reflexo da peculiaridade a contornar esse **sensível campo das disputas político-eleitorais** é a especial atenção com que **os legisladores** e a doutrina têm se debruçado sobre o tema adotando cautelas excepcionais para, **sem ofender a liberdade de livre manifestação** do pensamento, **impedir o abuso e a massificante ofensiva publicitária a interferir na livre escolha do eleitor.**” (CAGGIANO, Monica H. S. *Sistemas eleitorais x Representação política*, 1987, p. 117)*

# Campanhas e propaganda eleitoral

## Principais leis

- Lei n. 9.504, de 30.09.1997 – Lei das Eleições
- Lei n. 9.096, de 19.09.1995 – Lei dos Partidos Políticos
- Lei 4.737, de 15.07.1965 – Código Eleitoral
- Lei n. 11.300, de 10.05.2006 – Minirreforma eleitoral de 2006
- Lei n. 12.034, de 29.09.2009 – Minirreforma eleitoral de 2009
- Lei n. 13.165, de 29.09.2015 – Minirreforma eleitoral de 2015
- Lei n. 13.488, de 06.10.2017 – Minirreforma eleitoral de 2017
- Lei n. 13.877, de 27.09.2019 – Minirreforma (FEFC e gastos de campanha)

# Propaganda e legislação eleitoral: breve histórico

- Lei n. 11.300, de 10.05.2006 – Minirreforma de 2006
  - Intenção de redução dos custos das campanhas (restrições)
- Resolução TSE n. 22.718/2008 (eleições de 2008)
  - Propaganda eleitoral na internet só permitida na página do candidato destinada à campanha e na do partido
- As eleições municipais de 2008 foram 87% mais caras do que as de 2004 (Transparência Brasil)
- Em 2008 → Barack Obama: estratégia de comunicação na internet
  - *É a rede, estúpido!*” – Roger Cohen - A Conexão Obama

# Propaganda e legislação eleitoral: breve histórico

- Lei n. 12.034, de 29.09.2009
  - Permitida propaganda na internet após 05/07, no *site* do candidato ou do partido/coligação e por mensagens eletrônicas, blogs e redes sociais
  - Mensagens eletrônicas somente para eleitores cadastrados (coibir o *spam*)
- Lei n. 13.165, de 29.09.2015
  - Propaganda eleitoral a partir de 15/08, inclusive na internet (período reduzido para cerca de 45 dias)
  - Propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV reduzido de 45 para 35 dias.
  - Proibição de montagens, trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais nos programas de rádio e TV

*(continua)*

# Propaganda e legislação eleitoral: breve histórico

- Lei n. 13.165, de 29.09.2015
  - Redução do tempo diário de propaganda na rádio e TV, pela metade para cada cargo nas eleições gerais
  - No caso de prefeito, antes de 2ª, 4ª e 6ª por 30 min, para 2ª a sábado, por 10 min. Extinto o tempo para vereador.
  - Inserções (30 e 60 seg) de 42 min diários para prefeito e 28 min para vereadores.
  - Aumento das inserções na rádio e TV de 30 min. para 70 min diários
  - Distribuição do **tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV**
    - **90% distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados**, considerados, no caso de **coligação** para eleições majoritárias, o resultado da soma do número de representantes dos seis maiores partidos que a integrem (...)
    - **10% (dez por cento) distribuídos igualmente.**

# Propaganda e legislação eleitoral: breve histórico

- Lei n. 13.488, de 06.10.2017
  - Para o 2º Turno: reduz o número de dias de propaganda no rádio e TV e o tempo diário para 2 blocos de 10 minutos.
  - Tempo de inserções estabelecido em 25 min. diários.
- Resolução TSE n. 23.610, de 18.12.2019
  - Combate à **desinformação**: responsabilidade do candidato, partido ou coligação, verificar se a informação é verdadeira antes de utilizá-la, sob pena de concessão de direito de resposta e responsabilização penal
  - Permitidos aplicativos de **mensagens eletrônicas** com conteúdo gerado por:
    - candidatos, partidos ou coligações, desde que não contratem disparo em massa de conteúdo;
    - pessoa natural, vedada a contratação de impulsionamento e disparo em massa de conteúdo.

# Emendas Constitucionais – eleição de 2020

- **Emenda Constitucional n. 97, de 04.10.2017**
  - Altera a Constituição Federal para **vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais**, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição.
- **Emenda Constitucional n. 107, de 02.07.2020**
  - Adia as eleições municipais para 15.11 (1º T) e 29.11.2020 (2º T)
  - De 31.08 a 16.09 – convenções e deliberação sobre coligações
  - Até 26.09 – solicitação de registro das candidaturas
  - Após 26.09 – propaganda eleitoral, inclusive na internet

# A propaganda na legislação eleitoral

## Alguns apontamentos

- Restrições crescentes aos meios tradicionais de propaganda
- Grandes colégios eleitorais → propaganda de massa
  - Rádio, TV e mídia eletrônica (internet)
- Custos elevados (produção de rádio/TV e técnicas na internet)
- Difícil legislação e regulamentação da internet
- Internet: uma nova forma de fazer campanha

# A propaganda na legislação eleitoral

- A campanha pré-fabricada

- “O homem disparou”, jingle de César Araújo, foi adotado por mais de 200 candidatos, em diversos estados

<https://blogdacidadania.com.br/2020/10/surge-jingle-de-campanha-pre-fabricado/>

<p>E tamo junto, alô meu povo Homem tá disparado e <b>vai ganhar de novo</b> O homem disparou, disparou, disparou (bis)</p> <p>Ele é querido, atencioso E trouxe a liberdade paro o nosso povo O homem disparou, disparou, disparou (bis)</p> <p>Tem jeito não, é ele mesmo, tá na cara todo dia Tem gente pulando é pro lado dele Não tem jeito pois é ele que o povo quer <b>O trabalho continua</b> pode botar fé</p>	<p>É garantido <b>tá na cara a mudança</b> Todo mundo tá sabendo o homem É de confiança e não tem jeito pois É ele que o povo quer pro trabalho continuar Pode botar fé</p> <p>Parara papa, parara papa, parara papa, parara papa É que o homem apavora esse mudou a história</p> <p>E parara papa, parara papa, parara papa, parara papa E tamo junto negada e tamo junto negada</p>
--	---

# A propaganda na legislação eleitoral

- A campanha pré-fabricada
  - Frases para engajar eleitores no WhatsApp
  - Layouts para adesivos e santinhos virtuais
  - Animação para Instagram
  - Cartão para Facebook
  - Slogans
  - Pacotes de R\$ 80 a R\$ 150
  - Propostas “prontas” de:
    - Sustentabilidade ambiental (IPTU Verde)
    - Mobilidade Urbana (Pró-bike)
    - Bem-estar animal



**TEXTOS PRONTOS PARA SUA CAMPANHA DE VEREADOR**

Receba todos os dias no seu WhatsApp

**PACK CAMPEÃO Eleições 2020**

**O SEGREDO POR TRÁS DAS CAMPANHAS VENCEDORAS**

Tenha em suas mãos o **melhor** e **mais atualizado** material de Marketing Eleitoral neste novo cenário digital e saia na frente dos seus concorrentes.

Aperte o play!

**PACK CAMPEÃO Eleições 2020**

**SIM! QUERO FAZER UMA CAMPANHA VENCEDORA!**



# Tempo de TV x Internet

- Propaganda eleitoral: internet x rádio/TV
  - Bolsonaro (2018) e G. Boulos (2020)
- Na cidade de São Paulo
  - 3 últimas eleições → tempo de TV = colocação no 1º Turno
  - Em 2016 – João Doria (PSDB) x Fernando Haddad (PT)
  - Em 2012 – José Serra (PSDB) x Fernando Haddad (PT)
  - Em 2008 – Gilberto Kassab (DEM) x Marta Suplicy (PT)

# Tempo de TV x Colocação em São Paulo

Candidato	Partido	Tempo de TV	Colocação 1º Turno	Votos
<b>Bruno Covas</b>	PSDB	3min29seg	1º	1.754.013
Márcio França	PSB	1min36seg	3º	728.441
Jilmar Tatto	PT	1min07seg	6º	461.666
Joice Hasselmann	PSL	1min04seg	7º	98.342
Celso Russomanno	Republicanos	51seg	4º	560.666
Andrea Matarazzo	PSD	45seg	8º	82.743
<b>Guilherme Boulos</b>	PSOL	17seg	2º	1.080.736
Orlando Silva	PC do B	17seg	10º	12.254
Arthur do Val	Patriota	16seg	5º	522.210

Não tiveram direito a tempo de rádio e TV: Marina Helou (Rede) – 9º ; Levy Fidelix (PRTB) – 11º; Vera Lúcia (PSTU) – 12º; Antonio Carlos Silva (PCO) – 13º. *Fontes: TSE e Poder360. Elaboração própria.*

# 18 capitais com 2º turno (7 já elegeram prefeitos)

Capital	Candidatos
Aracaju	<i>Edvaldo Nogueira</i> (PDT) x Danielle Garcia (Cidadania)
Belém	Edmilson Rodrigues (PSOL) x Delegado Eguchi (Patriota)
Boa Vista	Arthur Henrique (MDB) x Ottaci (Solidariedade)
Cuiabá	<i>Emanuel Pinheiro</i> (MDB) x Abílio Júnior (Podemos)
Fortaleza	Sarto Nogueira (PDT) x Capitão Wagner (Pros)
Goiânia	Maguito Vilela (MDB) x Vanderlan Cardoso (PSD)
João Pessoa	Cícero Lucena (Progressistas) x Nilvan Ferreira (MDB)
Maceió	Alfredo Gaspar de Mendonça (MDB) x JHC (PSB)
Manaus	Amazonino Mendes (Podemos) x David Almeida (Avante)
Porto Alegre	Sebastião Melo (MDB) x Manuela d'Ávila (PCdoB)
Porto Velho	<i>Hildon Chaves</i> (PSDB) x Cristiane Lopes (PP)
Recife	João Campos (PSB) x Marília Arraes (PT)
Rio Branco	<i>Socorro Neri</i> (PSB) x Tião Bocalom (PP)
Rio de Janeiro	<i>Marcelo Crivella</i> (Republicanos) x Eduardo Paes (DEM)
São Luís	Eduardo Braide (Podemos) x Duarte Júnior (Republicanos)
São Paulo	<b>Bruno Covas (PSDB) x Guilherme Boulos (PSOL)</b>
Teresina	Dr. Pessoa (MDB) x Kleber Montezuma (PSDB)
Vitória	Delegado Pazolini (Republicanos) x João Coser (PT)

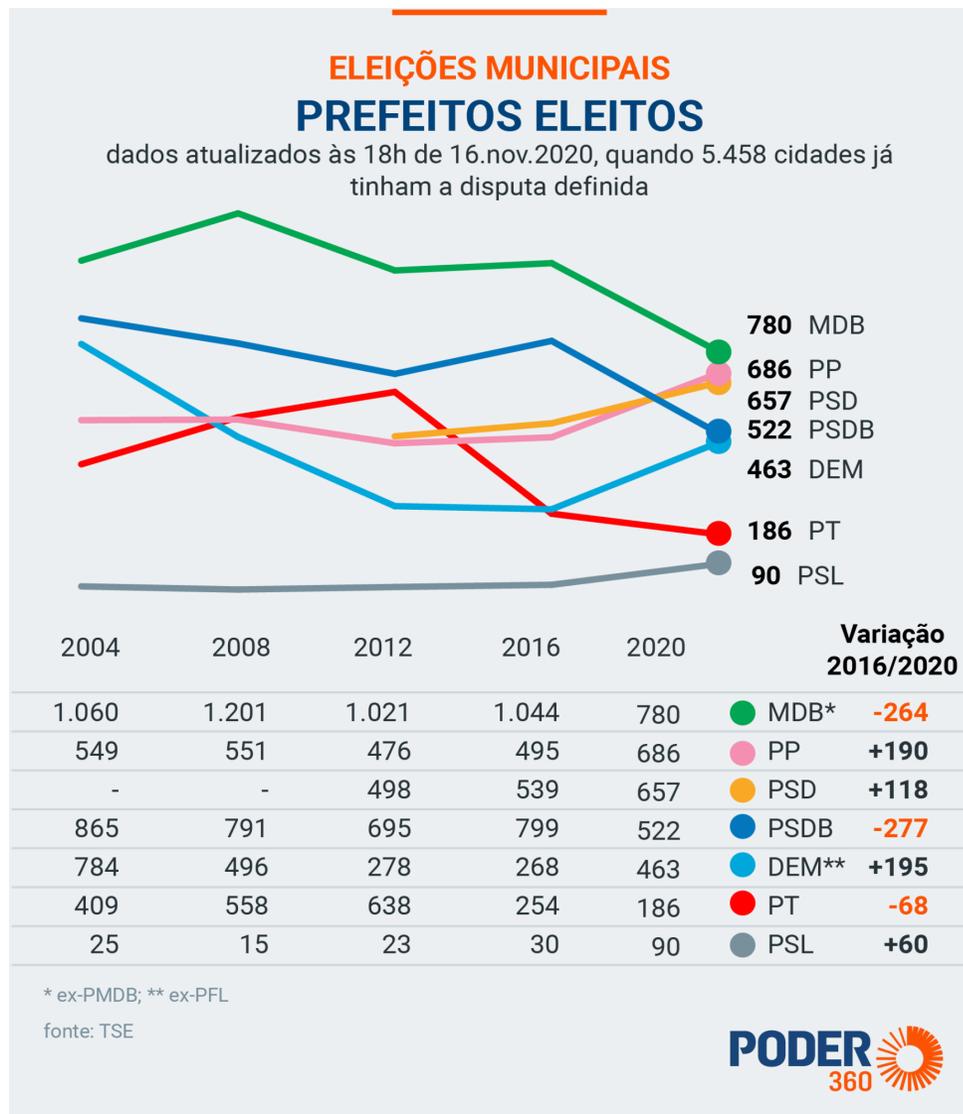
*Prefeitos concorrendo à reeleição estão em itálico.*

# Tempo de TV x Resultado prefeituras por Partido

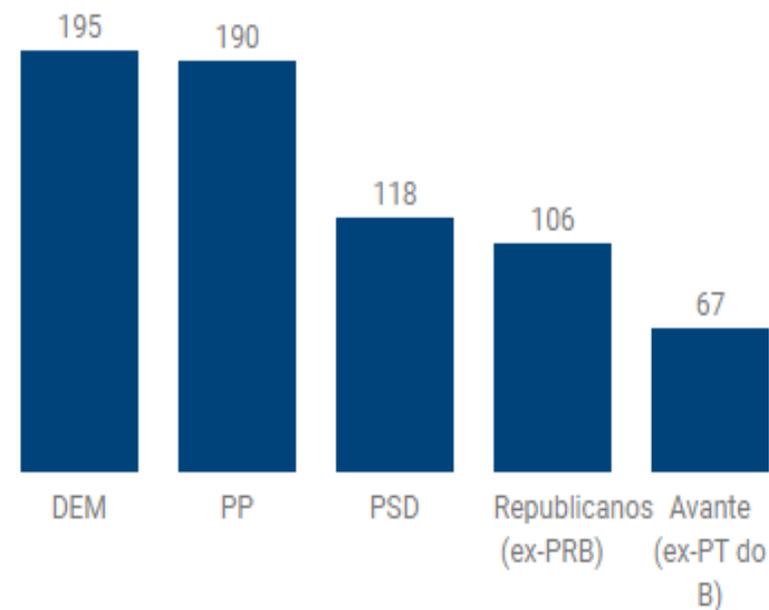
Tempo TV 2020	Partido	Prefeituras 2016	Prefeituras 2020	Varição 2020 - 2016	Tempo TV 2020	Partido	Prefeituras 2016	Prefeituras 2020	Varição 2020 - 2016
1º	PT	254 (9º)	179 (11º)	-75	13º	SOLIDAR.	60 (17º)	93 (15º)	+33
2º	PSL	30 (20º)	90 (16º)	+60	14º	PSOL	2 (22º)	4 (25º)	+2
3º	PP	495 (4º)	682 (2º)	+187	15º	PTB	254 (9º)	212 (9º)	-42
4º	PSD	537 (3º)	650 (3º)	+113	16º	PCdoB	85 (15º)	46 (20º)	-39
5º	MDB	1035 (1º)	774 (1º)	-261	17º	PATRIOTA	31 (19º)	48 (18º)	+17
6º	PL	294 (7º)	345 (6º)	+51	18º	CIDADANIA	117 (11º)	139 (12º)	+22
7º	PSB	403 (5º)	250 (8º)	-153	19º	NOVO	0 (23º)	0 (26º)	0
8º	REPUBLIC.	103 (12º)	208 (10º)	+105	20º	PROS	50 (18º)	40 (21º)	-10
9º	DEM	266 (8º)	459 (5º)	+193	21º	PSC	87 (14º)	116 (13º)	+29
10º	PSDB	785 (2º)	512 (4º)	-273	22º	AVANTE	12 (21º)	80 (17º)	+68
11º	PDT	331 (6º)	311 (7º)	-20	23º	PV	98 (13º)	47 (19º)	-51
12º	PODEMOS	67 (16º)	96 (14º)	+29					

1. O PODEMOS, o PCdoB e o PATRIOTA incorporaram, respectivamente, o PHS, o PPL e o PRP. (As prefeituras foram somadas em 2016.)
2. Os partidos PMN (13), PTC (1), DC (1), REDE (5), PCB (0), PCO (0), PMB (13), PRTB (6), PSTU (0) e UP (0) não tiveram acesso ao horário eleitoral gratuito nas Eleições 2020, em observância ao disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 97/2017. (Entre parênteses, consta o número de prefeitos eleitos em 2020.) *Fontes: TSE e G1. Elaboração própria.*

# Resultados eleitorais de 2020 e os partidos políticos



## os 5 partidos que mais cresceram (aumento no nº de cidades chefiadas de 2016 para 2020)



Fonte: TSE  
\*com 5.360 das 5.567 cidades definidas



# Tempo de TV x Resultado vereadores por partido

Tempo TV 2020	Partido	Vereadores 2016	Vereadores 2020	Varição 2020 - 2016	Tempo TV 2020	Partido	Vereadores 2016	Vereadores 2020	Varição 2020 - 2016
1º	PT	2.812 (10º)	2.645 (9º)	-167	13º	SOLIDAR.	1.436 (15º)	1.327 (15º)	-109
2º	PSL	871 (18º)	1.197 (16º)	+326	14º	PSOL	54 (22º)	83 (27º)	+32
3º	PP	4.729 (3º)	6.310 (2º)	+1.581	15º	PTB	3.055 (8º)	2.445 (11º)	-610
4º	PSD	4.642 (4º)	5.652 (3º)	+1.010	16º	PCdoB	1.005 (16º)	693 (21º)	-312
5º	MDB	7.556 (1º)	7.300 (1º)	-256	17º	PATRIOTA	523 (20º)	712 (19º)	+189
6º	PL	3.017 (7º)	3.436 (6º)	+419	18º	CIDADANIA	1.669 (11º)	1.579 (12º)	-90
7º	PSB	3.628 (6º)	3.012 (8º)	-616	19º	NOVO	4 (23º)	29 (29º)	+25
8º	REPUBLIC.	1.614 (12º)	2.563 (10º)	+949	20º	PROS	987 (17º)	749 (20º)	-238
9º	DEM	2.905 (9º)	4.311 (5º)	+1.406	21º	PSC	1.524 (13º)	1.501 (14º)	-23
10º	PSDB	5.364 (2º)	4.317 (4º)	-1.047	22º	AVANTE	489 (21º)	1.049 (17º)	+560
11º	PDT	3.757 (5º)	3.417 (7º)	-340	23º	PV	1.524 (13º)	806 (18º)	-718
12º	PODEMOS	763 (19º)	1.505 (13º)	+742					

1. O PODEMOS, o PCdoB e o PATRIOTA incorporaram, respectivamente, o PHS, o PPL e o PRP.
2. Os partidos PMN (199, 24º), PTC (217, 22º), DC (120, 26º), REDE (142, 25º), PCB, PCO, PMB (48, 28º), PRTB (216, 23º), PSTU e UP não tiveram acesso ao horário eleitoral gratuito nas Eleições 2020, em observância ao disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 97/2017. (Entre parênteses, o nº de vereadores eleitos e a classificação.) *Fontes: TSE e Ag. Senado. Elaboração própria.*

## Responsabilidade sobre as campanhas eleitorais

- Art. 14, 3º, V da CF/88 exige a filiação partidária como condição de elegibilidade. Na prática, a CF/88 deu aos partidos políticos o monopólio sobre as candidaturas.
- Repartição de competências e responsabilidades entre partidos e candidatos no processo eleitoral:
  - **Partidos políticos** são responsáveis pela montagem das chapas e escolha das candidaturas; pelas convenções partidárias para referendar as candidaturas e eventual celebração de coligações; pelo registro das candidaturas junto à justiça eleitoral; pela disponibilização do tempo de rádio e TV; e pelo direcionamento dos recursos do fundo partidário e do fundo eleitoral.
  - **Candidatos** são responsáveis pela condução de suas campanhas; pela propaganda eleitoral veiculada (em alguns casos, os partidos respondem solidariamente); e pela prestação de contas de suas candidaturas.

# Responsabilidade sobre as campanhas eleitorais

## Fundo Eleitoral e o incremento no papel dos partidos no processo eleitoral

Em 2017, houve a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), composto por dotações orçamentárias da União destinado às campanhas eleitorais.

Nos termos do art. 16-C da Lei nº 9.504/1997, cada partido é livre para definir os critérios para a sua distribuição desses recursos, que deverão ser aprovados pela maioria absoluta dos membros do órgão de direção executiva nacional do partido.

Na prática, a criação do FEFC deu enorme poder para as executivas dos partidos, que passaram a ter vultuosos recursos e ampla discricionariedade para distribuição entre seus candidatos.

<b>Partido</b>	<b>Valor Total do FEFC</b>			
		PC do B	R\$	30.941.860,30
PT	R\$ 201.297.516,62	REDE	R\$	28.430.214,66
PSL	R\$ 199.442.419,81	AVANTE	R\$	28.121.267,64
MDB (PMDB)	R\$ 148.253.393,14	PV	R\$	20.498.922,01
PP	R\$ 140.669.215,02	PTC	R\$	9.498.596,58
PSD	R\$ 138.872.223,52	PMN	R\$	5.872.173,76
PSDB	R\$ 130.452.061,58	DC	R\$	4.025.171,90
DEM	R\$ 120.810.759,08	PCB	R\$	1.233.305,95
PL (PR)	R\$ 117.621.670,45	PCO	R\$	1.233.305,95
PSB	R\$ 109.545.178,16	PMB	R\$	1.233.305,95
PDT	R\$ 103.314.544,11	PRTB	R\$	1.233.305,95
REPUBLICANOS (PRB)	R\$ 100.632.561,34	PSTU	R\$	1.233.305,95
PODE	R\$ 77.968.130,80	UP	R\$	1.233.305,95
PTB	R\$ 46.658.777,07	PHS	R\$	-
SOLIDARIEDADE	R\$ 46.037.917,83	PPL	R\$	-
PSOL	R\$ 40.634.516,50	PRP	R\$	-
PROS	R\$ 37.187.846,96		<b>R\$</b>	<b>2.034.954.823,96</b>
NOVO	R\$ 36.564.183,26			
CIDADANIA (PPS)	R\$ 35.824.724,42			
PATRIOTA	R\$ 35.139.355,52			
PSC	R\$ 33.239.786,22			

Fonte: TSE

# Responsabilidade sobre as campanhas eleitorais

## Partidos destinam 80% dos recursos de fundos públicos a 0,8% dos candidatos

*Siglas distribuíram R\$ 807 mi*

*R\$ 646 mi a apenas 4.600*

Candidatos que mais receberam recursos do FEFC:

1. BRUNO COVAS (PSDB) – São Paulo – R\$ 10.952.040,00
2. BRUNO REIS (DEM) – Salvador – R\$ 8.271.750,00
3. JOÃO CAMPOS (PSB) – Recife – R\$ 7.500.000,00
4. ALFREDO NASCIMENTO (PL) – Manaus – R\$ 6.000.000,00
5. JOICE HASELMANN (PSL) – São Paulo – R\$ 5.900.000,00
6. EDUARDO PAES (DEM) – Rio de Janeiro – R\$ 5.600.000,00
7. JILMAR TATTO (PT) – São Paulo – R\$ 4.866.000,00
8. JOSÉ SARTO (PDT) – Fortaleza – R\$ 4.500.000,00
9. MARTHA ROCHA (PDT) – Rio de Janeiro – R\$ 4.500.000,00
10. CARLOS ANDRADE LIMA (PSL) – Recife – R\$ 4.300.000,00

# Finanças de campanha e resultados eleitorais

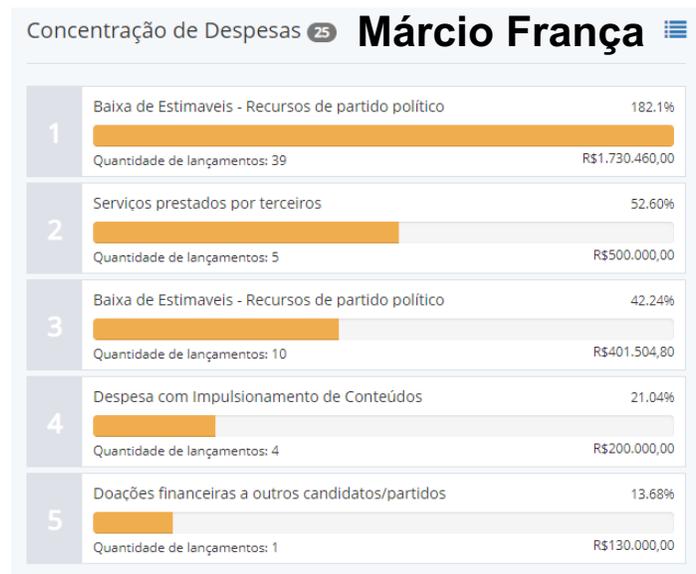
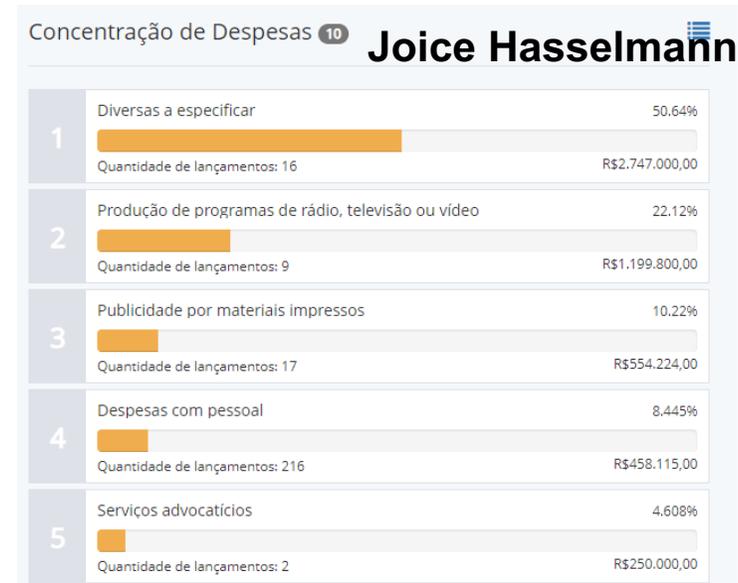
Estudo de caso: Cidade de São Paulo

CANDIDATO	RECEITAS	DESPESAS	VOTOS	CUSTO DO VOTO
ANDREA MATARAZZO (PSD)	R\$ 1.195.000,00	R\$ 1.722.562,70	82.743	R\$ 20,81
ARTHUR DO VAL (PATRI)	R\$ 940.648,83	R\$ 769.538,00	522.210	R\$ 1,47
BRUNO COVAS (PSDB)	R\$ 15.324.613,08	R\$ 18.903.699,43	1.754.013	R\$ 10,77
CELSO RUSSOMANNO (REP)	R\$ 1.543.543,81	R\$ 856.304,00	560.666	R\$ 1,52
GUILHERME BOULOS (PSOL)	R\$ 3.965.206,61	R\$ 3.332.338,65	1.080.736	R\$ 3,08
JILMAR TATTO (PT)	R\$ 4.972.688,42	R\$ 4.527.186,60	461.666	R\$ 9,80
JOICE HASSELMANN (PSL)	R\$ 6.065.000,00	R\$ 5.424.857,24	98.342	R\$ 55,16
MÁRCIO FRANÇA (PSB)	R\$ 3.805.546,56	R\$ 950.525,36	728.441	R\$ 1,30

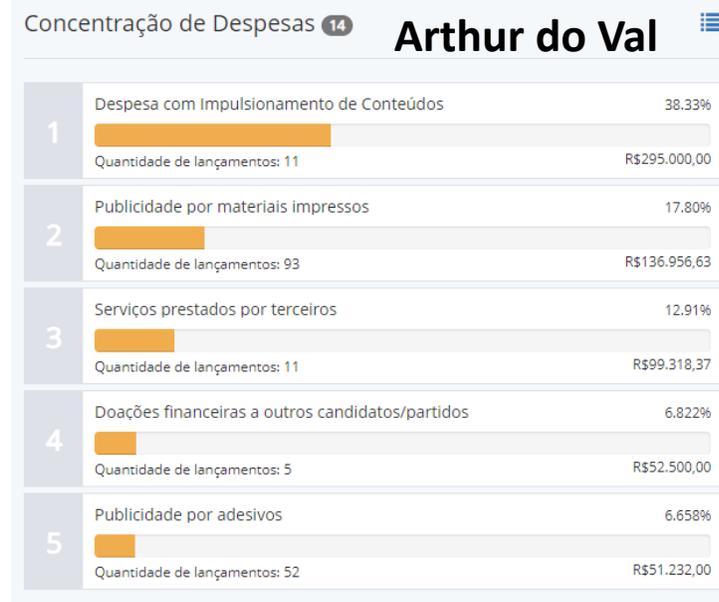
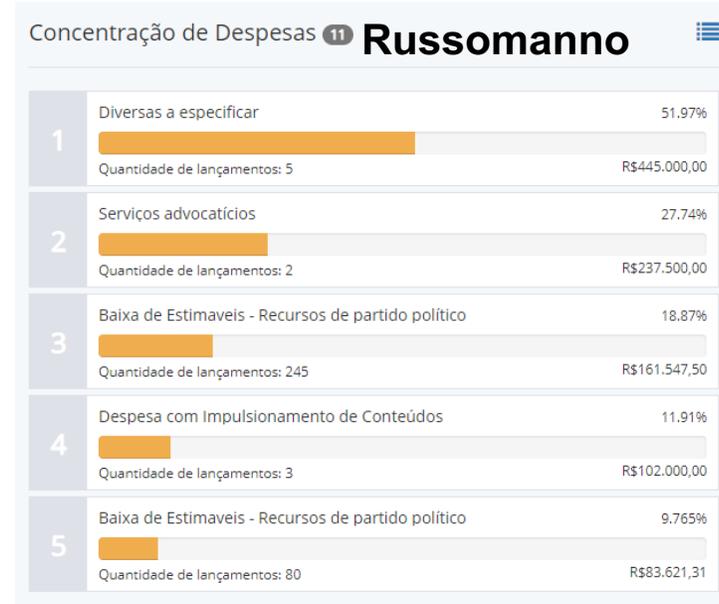
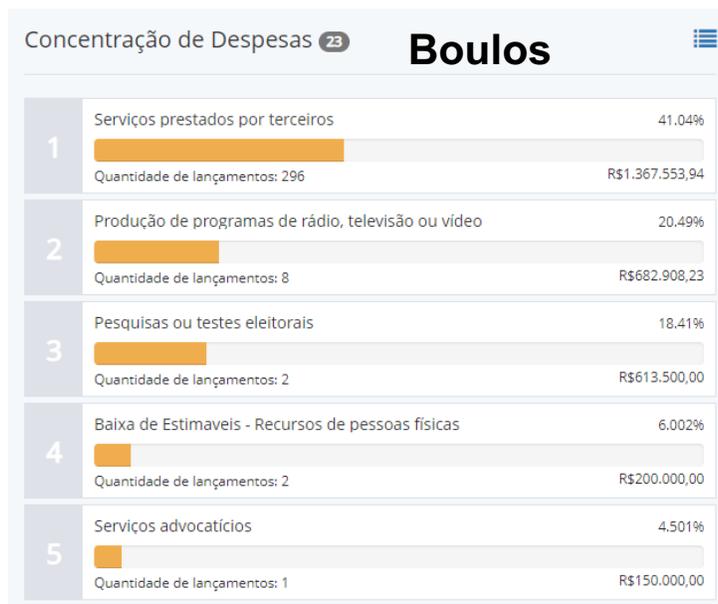
Fonte: TSE

- A candidatura de Joice Hasselmann foi a que obteve maior custo do voto (R\$ 55,16); seguida de Andrea Matarazzo (R\$ 20,81).
- Entre os postulantes no 2º turno, Bruno Covas gastou 6 vezes mais do que Guilherme Boulos; embora o seu custo de voto seja 3,5 vezes mais caro do que o do adversário.
- Os dados são preliminares, uma vez que as candidaturas ainda deverão apresentar a prestação de contas final.

# Finanças de campanha e resultados eleitorais



# Finanças de campanha e resultados eleitorais



# Financiamento de candidaturas femininas

## Incentivo para candidaturas femininas

Em março de 2018, no âmbito da ADI 5617, o STF determinou que 30% dos recursos do Fundo Partidário destinados para financiamento de campanhas deveria ser dirigido às mulheres.

Em maio de 2018, o TSE, atendendo uma consulta da Bancada Feminina do Congresso Nacional, estendeu a reserva das cotas de gênero ao FEFC e ao tempo de rádio e TV, que começaram a valer nas Eleições de 2018.

Atualmente, a questão da reserva de cota do Fundo Eleitoral para candidaturas femininas está especificada na Resolução TSE nº 23.607/2019.

## Financiamento de candidaturas de negros

### Incentivo para candidaturas de negros

Em agosto de 2020, respondendo à consulta formulada pela Deputada Benedita da Silva (PT/RJ), o TSE decidiu que a distribuição dos recursos do FEFC e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV deve ser proporcional ao total de candidatos negros, homens e mulheres, que o partido apresentar para a disputa eleitoral. Quanto à aplicação, o TSE entendeu que tal regra passaria a valer para as eleições de 2022.

Contudo, no âmbito da ADPF 738, o STF referendou liminar do Ministro Lewandowski, antecipando de 2022 para 2020, a aplicação dos efeitos do julgamento realizado pelo TSE, que decidiu pela distribuição proporcional dos recursos públicos do FEFC e do tempo de rádio e TV destinados às candidaturas de negros.

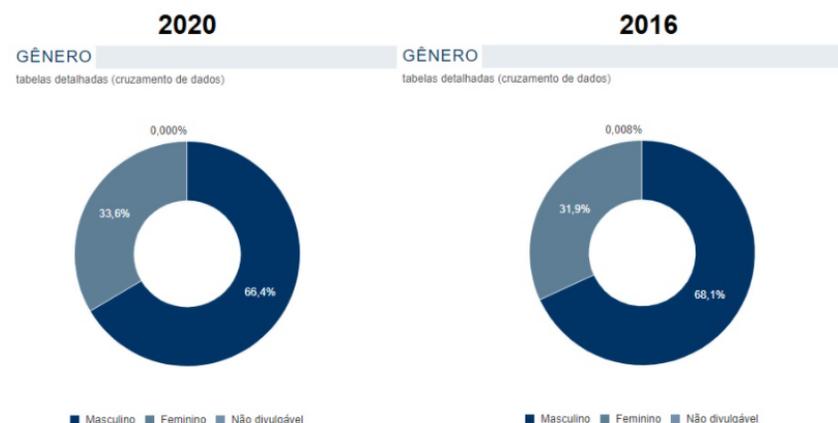
## Análise dos resultados eleitorais

Participação das mulheres nas Eleições de 2020:

As eleições de 2020 marcam um **recorde na quantidade de candidatas mulheres na disputa: são 183.236 candidaturas femininas**. O número significa um **avanço de 17,8% na comparação com o pleito municipal de 2016**.

Ainda assim, nas eleições deste ano foram **2,5 vezes mais homens que mulheres** candidatas para os cargos de prefeito, vice e vereador no Brasil, somando 370 mil candidaturas masculinas contra 183 mil postulantes do sexo feminino.

De acordo com a Justiça Eleitoral, no pleito deste ano **as mulheres representam 33,6% do total de 557.389 candidaturas**, superando o maior índice das três últimas eleições, que não passou de 32%.



## Análise dos resultados eleitorais

Participação das mulheres nas Eleições de 2020:

Em **12,2%** das prefeituras foram eleitas mulheres. Na eleição de 2016 esse número foi de 11,57%.

As vereadoras eleitas (9 mil) representam **16% do total**, frente a 84% de homens eleitos (47,3 mil) para as câmaras municipais. Nas eleições municipais de 2016, do universo de 57,8 mil vereadores eleitos no País, 7,8 mil eram mulheres – ou seja, **13,5% do total**.

## Análise dos resultados eleitorais

Participação dos negros nas Eleições de 2020:

Negros representam **49,9% (272 mil) dos candidatos das eleições de 2020**; brancos são 47,8% (260 mil).

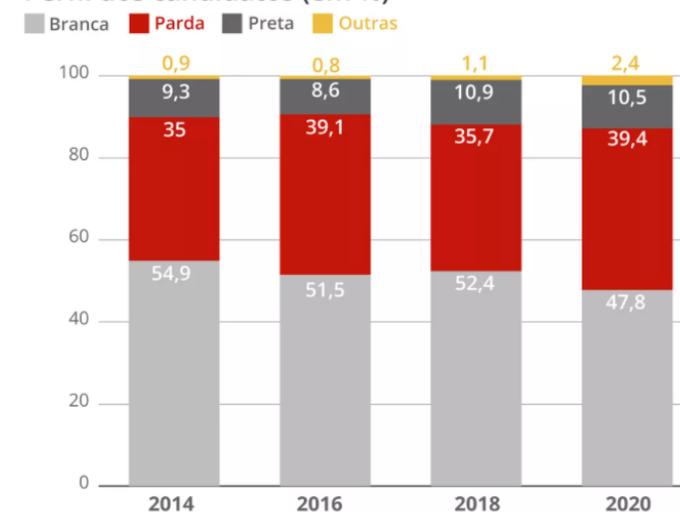
Trata-se da **maior proporção e o maior número de candidatos negros já registrados pelo TSE**. Além disso, pela primeira vez desde que o tribunal passou a coletar informações de raça, em 2014, os candidatos brancos não representam a maioria dos concorrentes às vagas eletivas.

Nas eleições municipais de 2016, 52,4% dos candidatos eram brancos e 47,8% eram negros.

### Eleição e raça

Pela 1ª vez, brancos não são a maioria dos candidatos\*

Perfil dos candidatos (em %)



# Análise dos resultados eleitorais

Participação dos negros nas Eleições de 2020:

Entre os vereadores eleitos nas eleições de 2016, 42,1% se declararam negros; nas eleições de 2020, são **44,7%** dos mais de 58 mil vereadores eleitos.

Dos mais de 5,4 mil prefeitos eleitos, aproximadamente **1,7 mil candidatos** se declararam pretos ou pardos, o que corresponde a **32% do total**. O número é superior a 2016, quando 29% dos candidatos eleitos eram negros.

## Resultados eleitorais e a renovação nos Poderes Executivo e Legislativo municipais

Em 2020, 2.556 prefeitos disputaram a reeleição e aproximadamente 1.600 venceram o pleito.

A **Taxa de reeleição** no Poder Executivo municipal saltou de 46,4% em 2016, para **62,9% em 2020**. Em 2012, a taxa de reeleição dos prefeitos foi de 55,4%; e 68,8% em 2008.

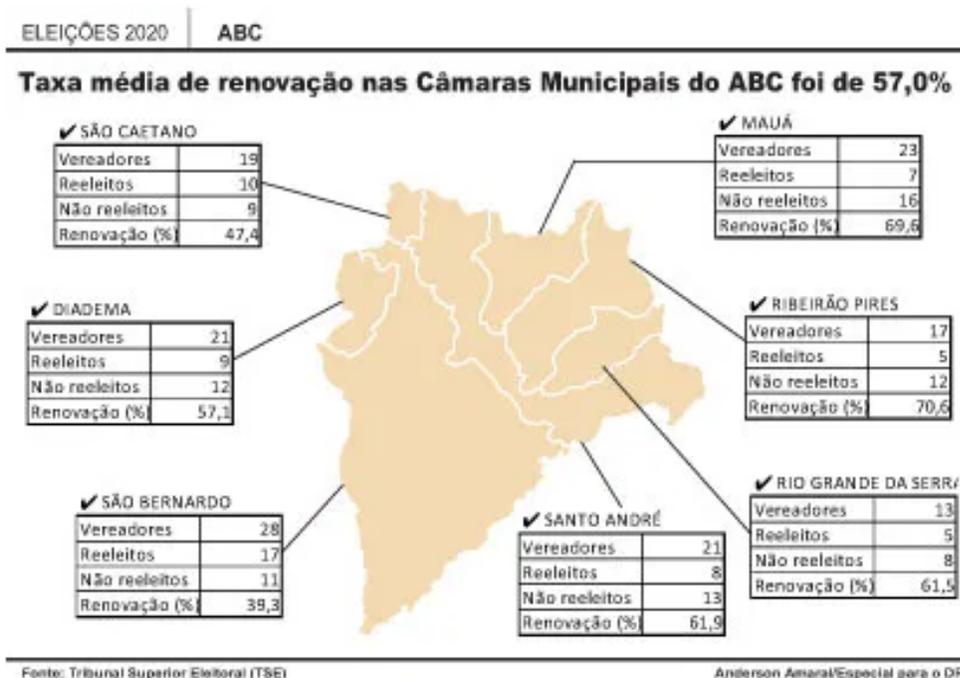
No Estado de SP, 166 prefeitos foram reeleitos (25% do total de municípios). E no Estado de MG foram 242 prefeitos reeleitos (28% do total).

- Quais os possíveis fatores para essa alta na taxa de reeleição dos Prefeitos?

# Resultados eleitorais e a renovação nos Poderes Executivo e Legislativo municipais

Na Câmara Municipal de São Paulo, a **taxa de renovação ficou em 38%**. Em 2016 e 2012 a taxa de renovação havia sido de 40%.

Com 61 vereadores reeleitos e 81 “novos” nomes, as Câmaras Municipais do ABC apresentaram um índice de renovação de 57%.



*Dos 142 eleitos para os sete Legislativos municipais em 2016, só 61 renovaram seus mandatos neste ano*